



UNIVERSIDADE FERNANDO PESSOA

Despacho n.º 7024/2021

Sumário: Alteração da estrutura curricular e do plano de estudos do 2.º ciclo de estudos em Psicologia da Justiça: Vítimas de Violência e de Crime.

Na sequência do registo com o número R/A-Ef 2906/2011, do Diretor-Geral do Ensino Superior, e para os efeitos do artigo 80.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, com a modificação pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro e na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 65/2018, de 16 de agosto, o reitor da Universidade Fernando Pessoa faz saber que o plano curricular do 2.º ciclo de estudos em Psicologia da Justiça: Vítimas de Violência e de Crime sofreu as alterações constantes do presente despacho:

1.º

Alteração da estrutura curricular e do plano de estudos

1 — Nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, com as alterações que lhe foram introduzidas pelos Decreto-Lei n.º 65/2018, de 16 de agosto, que prevê, nos seus artigos 75.º e 76.º, que a aprovação das alterações dos elementos caracterizadores de um ciclo de estudos, modificando ou não os seus objetivos, cabe aos órgãos legal e estatutariamente competentes dos estabelecimentos de ensino superior, procede-se à publicação das alterações da estrutura curricular e do plano de estudos do 2.º ciclo de estudos em Psicologia da Justiça: Vítimas de Violência e de Crime, que passam a ser os constantes do Anexo ao presente despacho.

2 — O ciclo de estudos conferente do grau de mestre em Psicologia da Justiça: Vítimas de Violência e de Crime, com o registo n.º R/A-Ef 2906/2011, da Direção-Geral do Ensino Superior, publicado com o Despacho n.º 12986/2015, de 16 de novembro, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 224, sofre as seguintes alterações:

2.1 — Alteração das unidades curriculares:

2.1.1 — Unidades curriculares cuja denominação foi alterada: 2 (Mediação ofensor-vítima e justiça restaurativa; Programas de prevenção e intervenção psicológica com vítimas);

2.1.2 — Unidades curriculares cujas horas de contacto foram alteradas: 12 (todas, exceto Estágio);

2.2 — Alteração das horas de contacto totais: de 1022 para 870 horas.

3 — As alterações introduzidas tiveram por base a proposta de reestruturação curricular disponibilizada no guião de autoavaliação, no âmbito do processo de acreditação com a referência ACEF/1819/0121502. Estas alterações, consideradas pelo órgão legal e estatutariamente competente da UFP necessárias ao adequado funcionamento deste ciclo de estudos, mereceram a concordância da Comissão de Avaliação Externa e do Conselho de Administração da A3ES e justificam-se pela necessidade de:

(i) Atualizar a designação de unidades curriculares, no sentido de alargar o espetro de atuação a pessoas que, apesar de poderem integrar grupos de risco, não se encontrem (ainda) na condição de vítima;

(ii) E adequar as horas de contacto, a nível do 1.º ano, às necessidades dos estudantes, através da eliminação das horas dedicadas à orientação tutorial (OT) e a outras metodologias (O), com a finalidade de aumentar o tempo de estudo e de trabalho autónomos para uma melhor assimilação e consolidação das matérias, permitindo-lhes, deste modo, atingir melhores resultados de aprendizagem.



2.º

Registo

As alterações a que se referem o n.º 1 foram registadas pela Direção-Geral do Ensino Superior, com o número R/A-Ef 2906/2011/AL01, em 2 de julho de 2021.

3.º

Aplicação

A nova estrutura curricular entra em vigor no ano letivo de 2021-2022.

7 de julho de 2021. — O Reitor, *Salvato Vila Verde Pires Trigo*.

ANEXO

- 1 — Estabelecimento de ensino: Universidade Fernando Pessoa (2750)
- 2 — Unidade orgânica: Faculdade de Ciências Humanas e Sociais
- 3 — Tipo de curso: Mestrado — 2.º ciclo
- 4 — Grau ou diploma: Mestre
- 5 — Ciclo de estudos: Psicologia da Justiça: Vítimas de Violência e de Crime
- 6 — Área científica predominante: Psicologia (311)
- 7 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 120 ECTS
- 8 — Duração normal do ciclo de estudos: 4 semestres/ 2 anos
- 9 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o ciclo de estudos se estrutura: Não se aplica
- 10 — Estrutura curricular:

QUADRO N.º 1

Áreas científicas	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Opcionais
Psicologia	311-PSI	98	6
Sociologia	312-SOC	10	0
Matemática e estatística	460-ME	6	0
<i>Subtotal</i>		114	6
<i>Total</i>		120	

11 — Plano de estudos:

Universidade Fernando Pessoa

Ciclo de estudos em Psicologia da Justiça: Vítimas de Violência e de Crime

Grau de mestre

QUADRO N.º 2

Unidade curricular (1)	Área científica (2)	Ano curricular (3)	Organização do ano curricular (4)	Horas de trabalho										Créditos (7)	Observações (8)	
				Total (5)	Contacto (6)								Horas totais de contacto			
					T	TP	PL	TC	S	E	OT	O				
Consulta psicológica com vítimas	311-PSI	1.º ano	1.º semestre . . .	150		45								45	6	
Medida e investigação da violência e do crime	311-PSI	1.º ano	1.º semestre . . .	100		30								30	4	
Metodologia do trabalho científico	311-PSI	1.º ano	1.º semestre . . .	100		30								30	4	
Respostas sociais à violência e ao crime.	312-SOC	1.º ano	1.º semestre . . .	100		30								30	4	
Teorias da violência e do crime	311-PSI	1.º ano	1.º semestre . . .	150		45								45	6	
Vitimologia	311-PSI	1.º ano	1.º semestre . . .	150		45								45	6	
Mediação e justiça restaurativa	312-SOC	1.º ano	2.º semestre . . .	150		45								45	6	
Métodos de investigação científica e análise de dados	460-ME	1.º ano	2.º semestre . . .	150		45								45	6	
Modelos e técnicas de avaliação psicológica com vítimas.	311-PSI	1.º ano	2.º semestre . . .	150		45								45	6	
Opção: Avaliação e intervenção comunitária Intervenção psicológica em grupos.	311-PSI	1.º ano	2.º semestre . . .	150		45								45	6	Optativa (a).
Programas de prevenção e intervenção psicológica	311-PSI	1.º ano	2.º semestre . . .	150		45								45	6	
Estágio	311-PSI	2.º ano	Anual	450						360	30			390	18	
Dissertação.	311-PSI	2.º ano	Anual	1050							30			30	42	

(a) A escolher, em alternativa, uma das duas unidades curriculares assinaladas.

314392375